



DECRETO N.º. 8960 de 17 DE OUTUBRO DE 1986

DENOMINA "ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO" a via conhecida como Antiga Estrada de Sousas, com início na Alameda das Tupiãnas (Rua 3 dos Sítios de Recreio Gramado), passando ao lado dos Sítios de Recreio Gramado e Sítio Alto da Nova Campinas, parte da lateral da Fazenda Rosário, em frente às Glebas 40, 40A, 40B, 40C, 41, 41A, 41B e 42, de propriedade de F. Barros Assessoria Imobiliária S/C Ltda. e Baden Empreendimentos e Construções Ltda., com término na direção da divisa entre a Gleba 40C, citada anteriormente, e a Gleba 2 do quinhão A da Subdivisão da Fazenda Santana.

Artigo 2º. - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de outubro de 1986.

JOSE ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS CGUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSE LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 22.206, de 04 de julho de 1986, em nome de F. Barros Assessoria Imobiliária S/C Ltda, e outra, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito